

res, no que encerrou sua fala. Não havendo mais Vereadores para o uso da Tribuna, tem "quorum" para deliberação de matérias no regimento dedicado a Ordem do Dia e nem Vereadores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à aprovação Renária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

Deputado
Deputado

Ata da Nona Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo, realizada no dia 07 de Abril de mil novecentos e noventa e dois (1992).

As dezessete horas do dia 07 de Abril de mil novecentos e noventa e dois (1992), sob a Presidência do Vereador Deyr Filho da Rocha e como ocupação do Primeiro Secretário pelo Vereador Fábio dos Santos Mendes, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Lagoa Seca. Além disso, respondeu-se a chamada nominal aos seguintes Vereadores: Aires Bezerra de Figueiredo, Arnalton Pinto de Andrade, Denildo Sobral, Paulo Roberto Loureiro das Santos, Paulo Roberto Silva, Felix da Costa Gomes, José Maria Pacheco, José Oscar Farias, Carlos Galvão Pereira de Sant'Anna, Orlando Sousa, Omar Sampaio, Valfredo Silva, e Ulmar Oliveira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. O requerimento lido e aprovado os seguintes: Ata da sétima Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo e Ata da Oitava Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente determinou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constou do seguinte: Ofício do Deputado Sérgio Araújo quando a colação de aplausos de autoria do Vereador Ulmar Rodrigues de Azevedo; Projeto de Lei nº 001/92, de autoria do Vereador Aires Bezerra de Figueiredo, assunto: Projeto sobre a concessão de Adicional de insalubridade aos funcionários que exercem suas atividades em Bibliotecas Públicas Municipais, Escolares e Centros de Documentação; Projeto de Lei nº 001/92, Mensagem Executiva nº 001/92, assunto: Projeto sobre ampliação do quadro de Professores da Rede

de ensino do município de São João, criado através da Lei nº 900, de 05 de maio de 1980; Projeto de Lei nº 0081/92, emendação executiva nº 0051/92 assunto: Uma melhor dispositivo da Lei nº 1.135, de 30 de dezembro de 1991; Indicação nº 0151/92, de autoria do Senador Valmir Rodrigues de Azevedo, assunto: Indica ao Excmº Senhor Prefeito Municipal, a colocação de manilha no Rio São Antônio Antas, localizada no Parque Guil; Indicação nº 016/92 de autoria do Senador Orlando do São João, assunto: Indica ao Excmº Senhor Prefeito Municipal, o calçamento do Rio de São João, localizada no Rio São João. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou o Tribuna aos Senadores inscrites em livro próprio. Como único orador inscrite para uso do Tribuna, fez uso do palavra o Senador João das Santos Azevedo, falando inicialmente de relato de funcionário da Secretaria Municipal de Saúde, que necessitando ser atendido no Hospital Santa Isabel, não tinha acesso ao edifício da UENF, de acordo com convênio firmado com o IBASCAF, pois em função das denúncias de fraudes e corrupção, o novo Presidente da autarquia, suspendeu o atendimento emergencial e, assim, o funcionário, cujo nome preservava, teve que voltar ao Instituto e pedir a sua autuação. Disse que a funcionária Municipal sofreu de grave enfermidade e, ainda carregava no ventre uma criança sem vida, o que, determinava uma cirurgia de emergência. Disse o orador que o fato mobilizou todos os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde, e, sendo por eviado na Câmara, fez ao IBASCAF na tentativa de solucionar tal problema. Disse, em prossequimento, que no IBASCAF, autarquia do funcionário Municipal, assim definido por lei, garantindo a saúde e o bem estar administrativo Municipal e pela classe trabalhadora mantida, encontrava na Sede, uma casa de "piscina para o ar" com intenso movimento, em virtude de elas denúncias de corrupção feitas pelos Senadores Orlando João e Carlos Roberto Albuquerque dos Santos. Disse, que pudera conversar com o novo Presidente, e assim tomara conhecimento que até piscina fora comprada para a autarquia com documento do dia 30 de janeiro, tendo como objetivo resolver problemas de esgoto na Sede, e, tal piscina jamais fora instalada, além de outros processos de pagamento, acumulando um débito de dinheiro ainda incalculável. Disse que tais fatos exigiam uma ação firme e emergencial da Câmara, para que não fossem tais escândalos apenas no apurados

por parte da nova Diretoria, enfatizando que não estava colocando em dúvida a honestidade do novo Presidente, mas, sobretudo, para que se mostrasse uma Câmara atenta e responsável pelo dinheiro Público. Prossequindo, disse que segundo ofício endereçado pelo novo Presidente do IBASCAF à Câmara, estava sendo realizada verdadeira devassa em processos que incluíam ainda se encontravam em poder do ex-Presidente. Em aparte, o Vereador Carlos Roberto Loureiro dos Santos, disse que estava preocupado, visto o dinheiro da autarquia ser mantido pelo funcionário e, embora a devassa anunciada, indagava o que não fora feito com o dinheiro do funcionalismo durante três anos. Ainda no aparte, disse ter apresentado à Câmara folha de pagamento do IBASCAF em que o Presidente recebia trezentos e cinquenta mil cruzeiros de "hora extra", tendo o direito de receber trezentos e cinquenta mil cruzeiros no décimo terceiro salário, em que o Diretor de Benefícios do IBASCAF recebia inculubridade, onde o Diretor de Administração também recebia inculubridade, o que dava margem a pensar que o dinheiro deveria estar "contaminado", não acreditando que tais "barbaridades" não fossem do conhecimento do Governo Municipal. Agradecendo o breve aparte do líder do PSB, o Vereador Fábio dos Santos Mendes, disse ter sido informado também que o IBASCAF, recebia como duodécimo, quinhentos e tris milhões de cruzeiros e tendo que dispendir no mês em curso, apenas com o POME, cerca de setenta milhões de cruzeiros, e, entre os registros do convênio pudera constatar, realização de plástico de mama, ligando ao convênio, e, que algumas das cirurgias segundo se informava, haviam beneficiado pessoas sem vínculo com a autarquia, o que era mais um escândalo. Adiante, disse que relatava sobre o IBASCAF, por que entendia ser necessário a Câmara ser devidamente informada como parâmetro para futuras ações objetivando o esclarecimento de corrupção no Instituto dos Funcionários Municipais, e, mais, que o dinheiro desviado tinha que voltar, tinha que ser restituído, porque era dinheiro do funcionário. Em prossequimento, falou da homenagem do Executivo, visando a regularização da situação de professores concursados, e sem existência de vagas, observando que no medida em que o Executivo reconhecia o equívoco, cumpria ao legislativo sanar tal situação, ou seja, aprovando o anexo Projeto de Lei, no que encerrou seu discurso. Não havendo mais oradores.

insultos, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a Ordem do Dia. Nesta etapa foram aprovadas as seguintes matérias: Em cominhados a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 003/92, Projeto de Lei nº 007/92 - Mensagem Executiva nº 004/92 e Projeto de Lei nº 008/92 - Mensagem Executiva nº 005/92. Aprovadas as seguintes Indicações: Indicação nº 015/92 e 016/92. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado a Explicação Pessoal. Depois a Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Edimar de Azevedo fixando que ocupava a Tribuna para dar uma satisfação aos professores presentes e, que naturalmente teriam surpresas se não houvesse uma manifestação da Câmara quanto a mensagem do Executivo disposta sobre o quadro de professores do Rêde Municipal de Ensino, objetivando a regularização de concursos realizados pela atual administração sem existência de vagas como exigia a lei. Disse que em respeito aos profissionais da área da Educação tentaria explicar como funcionava o processo legislativo, observando inicialmente que o matéria quando chegou a Câmara, enviada pelo Executivo, era lida no Expediente e obrigatoriamente encaminhada as Comissões Técnicas. Disse adiante, que na possibilidade de ser aventada a hipótese de aprovação da Mensagem naquela reunião, qualquer ação no sentido anularia a matéria, declarando que a mesma só poderia sofrer alterações nas Comissões e, não havendo emendas, o pedido de vigência só poderia ser apresentado com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, não acreditando que os Vereadores fossem contra a regularização de tais funcionários que não tinham culpa pelas erros cometidas pela administração. Disse que na condição de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, podia nomear relator, ou, ele mesmo como Presidente relator e, assim, como não desejou proferir no apreciação do matéria, não fazer o relatório e, no quinto feio desolver o processo a tempo de ser aprovado no Plenário de quinto feio dia nove. Disse que na Sessão de quinto feio, a apresentação de requerimento para discussão única, regimentalmente, era correto, o que não ocorreu caso o recurso fosse colocado naquela reunião. Finalizando, disse que a matéria tinha amplas possibilidades de ser aprovado na próxima Sessão da Câmara, e conseqüentemente, aprovado, no que encerrou sua peroração. Não havendo mais Vereadores para o

uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação do M.º aprovada, não assinado para que produza seus efeitos legais.

Assinado
Senhor Presidente

Ata da décima Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo, realizada no dia 09 de Abril de mil novecentos e noventa e dois (1992).

0

Aos dezesseis horas do dia 09 de abril de mil novecentos e noventa e dois (1992) sob a Presidência do Senador Aur Silveira de Azevedo e com a ocupação do Primeiro Secretário pelo Senador Carlos Roberto Silva, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Lagoa Real. Além dos presentes, responderam a chamado nominal os seguintes Senadores: Giris Bessa de Figueiredo, Benedito Melo, Carlos Roberto Veiga, Wilson Jardim, Felix da Costa Gomes, Américo das Santas Cruzes, José Maria Soares, José Maria Soares, Marcos Valério Pinheiro de Sant'Anna, Orlando Pereira, Osmar Sampaio, Valdir Santos, Walmir Rodrigues de Azevedo e Vilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada a seguinte **A**ta: Ata da Nona Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo. Após o cumprimento do rito regimental, o Senhor Presidente delimitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **B**ol.º expediente que contém de seguinte: Indicação nº 037/92, de autoria do Senador Walmir Rodrigues de Azevedo, assunto: Indica ao Ex.º Senhor Prefeito Municipal, a realização de trabalho para as escolas e postos ao trabalho interno de serviços; Indicação nº 038/92 de autoria do Senador Walmir Rodrigues de Azevedo, assunto: Indica ao Ex.º Senhor Prefeito Municipal, concessão de subvenção mensal à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Deficientes, correspondente a um salário mínimo para cada criança que resida no município e que seja atendida efetivamente pela Instituição; **R**egulamento nº 038/92, de autoria do Senador Carlos Roberto Veiga, assunto: Solu- ção ao Ex.º Senhor Prefeito Municipal, lida de autoria do Sr. do Projeto nº 53.685